

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
A DISTÂNCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 602 DE 26 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE NORMAS PARA O CONTROLE DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE PROJETOS EM SISTEMAS DE TIC NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CECIERJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, IV, do Decreto Estadual nº42.765/10, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-260004/001280/2023.

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da CRFB/88;

- os termos do Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, que reestruturou o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC conferindo a competência ao PRODERJ como órgão Diretor Geral de TIC;

- a Portaria PRODERJ n.º 825, de 26 de fevereiro de 2021, que instituiu a Política de Governança e as normas do plano estratégico e diretor de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do poder executivo da administração pública estadual direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro.

- a necessidade de criação de documentação padrão a ser seguida em todos os projetos de Sistema TIC realizados no âmbito da Fundação CECIERJ;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/001280/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer normas para o controle dos processos de gestão de projetos em sistemas de TIC no âmbito da Fundação CECIERJ, através das orientações contidas no Guia de Elaboração de Projetos (Anexo I).

**Art. 2º** Após a entrada em vigor da presente Portaria, todos os sistemas de informação de TIC, em desenvolvimento, no âmbito da Fundação CECIERJ, deverão possuir um processo SEI contendo os formulários necessários para sua criação e acompanhamento, conforme anexos II a VIII da presente Portaria.

**Art. 3º** Os sistemas de informação de TIC já desenvolvidos e em fase de produção deverão ser incluídos no SEI, para registro e acompanhamento, com a inclusão, no que couber, dos anexos da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023

**JOÃO DE MELO CARRILHO**  
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2498537

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 27/07/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/001467/2023 - Glauca Helena de Souza Ribeiro, ID Funcional 5094810-5 - DEFIRO.

Id: 2498692

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE  
DE 02/08/2023

**DESIGNA**, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/2023, referente ao processo nº SEI-260005/004478/2023, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, os servidores **RODRIGO MARCONI DA COSTA**, ID: 3607104-8, **JOYCE DIAS FERREIRA RIBEIRO**, ID: 4405899-3, **ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO**, ID: 4407089-6 e **BIANCA FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS FOGLI**, ID: 2075425-6 como Fiscais da unidade ETE Teatro Martins Pena, e os servidores **EDVALDO PEREIRA BARBOSA**, ID: 5123681-8, **JANETE SAUD CAETANO**, ID: 2088378-1 e **ABELSON BEZERRA MARINS**, ID: 5141492-9 como Fiscais da unidade de Duque de Caxias Saracuruna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/004478/2023.

Id: 2498754

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 02/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000830/2023 - MONICA NAZARE CARVALHO VIEGAS, ID: 4404811-4, Matrícula: 225.364-9, PROFESSOR FAETEC I 40H. **DÉ-SE REASSUNÇÃO**. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 22/07/2022 até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2498522

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 03.08.2023

PORTARIA Nº 092/DAF/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2023 de prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, os servidores: Gestor: **CELSO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula: 27.649-3; Fiscais: **LÚCIO LUIZ DO NASCIMENTO**, Matrícula: 33.826-9; **RODRIGO INCHAUSP FARIA**, Matrícula: 41.070-4. Processo nº SEI-260007/009990/2023.

Id: 2498718

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/006792/2023 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, referente à aquisição de licença anual da ferramenta informatizada de planejamento e gestão de contratos administrativos, no valor de R\$ 36.500,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HU-PE.

Id: 2498786

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO  
DE 01.08.2023

PORTARIA Nº 674/2023 - DESIGNA a Profª. VÂNIA LÚCIA DE PÁDUA, matrícula nº 40912-8, ID: 4253165-9, como substituta da Pró-Reitora de Políticas e Assistência Estudantis, no período de 01 a 15 de agosto de 2023 - Processo nº SEI-260007/039617/2023.

PORTARIA Nº 675/2023 - DISPENSA JÉSSICA DE MATTOS BARBOSA, matrícula nº 37.786-1, ID: 44646704, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, código 757, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/036854/2023.

PORTARIA Nº 676/2023 - DESIGNA JÉSSICA DE MATTOS BARBOSA, matrícula nº 37.786-1, ID: 44646704, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, código 757, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/036854/2023.

PORTARIA Nº 677/2023 - DESIGNA CLAYTON BAPTISTA DO SACRAMENTO, matrícula nº 40.971-4, ID: 51317893, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, código 757, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/036854/2023.

Id: 2498735

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 02.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1015/2023 - APOSENTA IVONE RENOR DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.274-5, ID Funcional 25750534, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/019906/2023.

Id: 2498736

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 02.08.2023

Fica determinada a **INCLUSÃO** dos Docentes relacionados abaixo no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019:

PROCESSO Nº SEI-260007/032021/2023 - ALEXANDRE PEDRO SELVATTI FERREIRA NUNES, Professor Adjunto, matr. nº 41.764-2.

PROCESSO Nº SEI-260007/031788/2023 - GOIA DE MATTOS LYRA, Professor Adjunto, matr. nº 41.621-4.

PROCESSO Nº SEI-260007/027125/2023 - JOSEFA GENYLE DO NASCIMENTO SANTANA, Professor Adjunto, matr nº 41.694-1.

PROCESSO Nº SEI-260007/027133/2023 - JACKELINE CONRADO, Professor Adjunto, matr. nº 41.775-8.

PROCESSO Nº SEI-260007/031762/2023 - GILBERTO JORGE DA CRUZ ARAUJO, Professor Associado, matr. nº 40.858-3.

PROCESSO Nº SEI-260007/031782/2023 - LUIZ RENATO MONTONE PEREIRA, Professor Adjunto, matr. nº 41.339-3.

PROCESSO Nº SEI-260007/026595/2023 - BRUNO MARQUES SCHAEFER, Professor Adjunto, matr. nº 41.705-5.

PROCESSO Nº SEI-260007/029740/2023 - CELSO FRANCISCO DE MORAES, Professor Adjunto, matr. nº 41.777-4.

PROCESSO Nº SEI-260007/028713/2023 - LUCAS DE MAGALHÃES FREIRE, Professor Adjunto, matr. nº 41.711-3.

PROCESSO Nº SEI-260007/029739/2023 - ROGERIO BITTENCOURT DE MIRANDA, Professor Adjunto, matr. nº 41.783-2.

PROCESSO Nº SEI-260007/028711/2023 - RODRIGO CHARAFEDDINE BULAMAH, Professor Adjunto, matr. nº 41.710-5.

PROCESSO Nº SEI-260007/029773/2023 - FELIPE KAEZER DOS SANTOS, Professor Adjunto, matr. nº 38.707-6.

PROCESSO Nº SEI-260007/033792/2023 - HAIMER ALEXANDER TREJOS SERNA, Professor Adjunto, matr. nº 41.774-1.

PROCESSO Nº SEI-260007/028268/2023 - RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Adjunto, matr. nº 41.479-7.

PROCESSO Nº SEI-260007/028474/2023 - DANUBIA DA CUNHA DE SÁ CAPUTO, Professor Adjunto, matr. nº 41.773-3.

PROCESSO Nº SEI-260007/026268/2023 - MARCO ANTONIO SANTORO SALVADOR, Professor Associado, matr. nº 34.738-5.

PROCESSO Nº SEI-260007/023392/2023 - MARIA INÊS BARRETO SILVA, Professor Associado, matr. nº 32.384-0.

PROCESSO Nº SEI-260007/033390/2023 - FERNANDA MORAES D'OLIVO, Professor Adjunto, matr. nº 41.306-2.

PROCESSO Nº SEI-260007/021255/2023 - MARCELE ZVEITER, Professor Associado, matr. nº 36.463-8.

PROCESSO Nº SEI-260007/034398/2023 - ROGERIO TEIXEIRA CAVALCANTI, Professor Adjunto, matr. nº 41.700-6.

PROCESSO Nº SEI-260007/023400/2023 - CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 41.595-0.

PROCESSO Nº SEI-260007/041870/2022 - DETERMINO a inclusão de RAPHAEL MELO GUEDES, Professor Adjunto, matr. nº 40.916-9, no Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/06/2023, conforme a Lei Estadual nº 6.328/2012 e o art. 2º, § 6º, da Resolução CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 13/12/2022, pág. 26, coluna 2.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 20.07.2023  
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 18.07.2023

MIRIAM BATISTA MACEDO - PROCESSO Nº SEI-260007/002703/2020

Onde Se Lê:  
"...LICITA ..."

Leia-Se:  
"...LICITA..."

Id: 2498737

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO  
E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 01.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/011038/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para NERILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 34.016-6, ID: 41418980, com validade a contar de 29/08/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/017766/2023- DEFIRO o Abono de Permanência para ANTONIO EDMILSON MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 30.370-1, ID: 25603973, com validade a contar de 01/01/202, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/017134/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para MIRIAN DE WAELE SOUCHOIS DE MARSILLAC, matrícula nº 33.391-4, ID: 25540360, com validade a contar de 07/12/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2498738

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 01.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/007012/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), cujo objeto é aquisição de ração e maravalha, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2498599

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000502/2023 - ADJUDICO o objeto licitatório e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, conforme previsto no Termo de Referência, a ser realizada da seguinte forma: à empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, os itens 1 do SIGA que equivale ao item 4 do Edital pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), que perfaz o valor total de R\$ 1.327,20 (mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos); 3 do SIGA que equivale ao item 15 do Edital pelo valor unitário de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), que perfaz o valor total de R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos); 13 do SIGA que equivale ao item 14 do Edital pelo valor unitário de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), que perfaz o valor total de R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos); 14 do SIGA que equivale ao item 17 do Edital pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), que perfaz o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); 17 do SIGA que equivale ao item 20 do Edital pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), que perfaz o valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); 22 do SIGA que equivale ao item 26 do Edital pelo valor unitário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), que perfaz o valor total de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); à empresa NOVAX PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEL EIRELI, os itens 4 do SIGA que equivale ao item 25 do Edital pelo valor unitário de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos), que perfaz o valor total de R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais); 5 do SIGA que equivale ao item 2 do Edital pelo valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), que perfaz o valor total de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos); 6 do SIGA que equivale ao item 6 do Edital pelo valor unitário de R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos), que perfaz o valor total de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais); 10 do SIGA que equivale ao item 11 do Edital pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), que perfaz o valor total de R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos); 15 do SIGA que equivale ao item 18 do Edital pelo valor unitário de R\$ 49,89 (quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que perfaz o valor total de R\$ 99,78 (noventa e nove reais e setenta e oito centavos); 18 do SIGA que equivale ao item 21 do Edital pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), que perfaz o valor total de R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais); 21 do SIGA que equivale ao item 24 do Edital pelo valor unitário de R\$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), que perfaz o valor total de R\$ 437,80 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); 25 do SIGA que equivale ao item 1 do Edital pelo valor unitário de R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos), que perfaz o valor total de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); 27 do SIGA que equivale ao item 16 do Edital pelo valor unitário de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos), que perfaz o valor total de R\$ 87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos); à empresa SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, o item 7 do SIGA que equivale ao item 7 do Edital pelo valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), que perfaz o valor total de R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); 12 do SIGA que equivale ao item 13 do Edital pelo valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), que perfaz o valor total de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos); 20 do SIGA que equivale ao item 23 do Edital pelo valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), que perfaz o valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); 24 do SIGA que equivale ao item 10 do Edital pelo valor unitário de R\$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos), que perfaz o valor total de R\$ 262,30 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Id: 2498606